

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL
DIARIO OFFICIAL
DO ESTADO DE SÃO PAULO

ANNO 17.º—19.º DA REPUBLICA—N. 181

SÃO PAULO

QUARTA-FEIRA, 14 DE AGOSTO DE 1907

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI N. 1069

DE 9 DE AGOSTO DE 1907

Autoriza o Governo a auxiliar com a quantia de 30:000\$000 as despesas da reunião do sexto Congresso de Medicina e Cirurgia nesta Capital.

O doutor Jorge Tibiriçá, Presidente do Estado de S. Paulo, Faço saber que o Congresso Legislativo do Estado decretou e eu promulgo a lei seguinte:

Artigo 1.º Fica o Governo do Estado autorizado a auxiliar com a quantia de trinta contos de réis, (30:000\$000), as despesas da reunião do sexto Congresso de Medicina e Cirurgia, nesta Capital, em Setembro proximo futuro, abrindo para esse fim o necessario credito.

Artigo 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

O secretario de Estado dos Negocios do Interior assim a faça executar.

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, em 9 de Agosto de 1907.

JORGE TIBIRIÇÁ
GUSTAVO DE OLIVEIRA GODOY

Publicada na Secretaria do Interior, em 9 de Agosto de 1907. Servindo de director, *Tiburtino Mondim Pestana.*

LEI N. 1068

DE 3 DE AGOSTO DE 1907

Converte e remove escolas no municipio de Guaratinguetá e crea uma cadeira mixta no bairro do Ribeirão, na cidade do Amparo.

O doutor Jorge Tibiriçá, Presidente do Estado de S. Paulo, Faço saber que o Congresso Legislativo do Estado decretou e eu promulgo a lei seguinte:

Artigo 1.º Ficam convertidas em mixtas as escolas do sexo feminino dos bairros do Pedregulho e da Olaria, no municipio de Guaratinguetá.

Artigo 2.º Ficam removidas as escolas do sexo masculino do bairro do Pedregulho para o do Rio das Pedras; de São Gonçalo para o de Bomfim e da Olaria para o da Pedreira; todas do municipio de Guaratinguetá.

Artigo 3.º Fica creada uma escola mixta no bairro do Ribeirão, na cidade do Amparo.

Artigo 4.º Revogam-se as disposições em contrario.

O secretario de Estado dos Negocios do Interior assim a faça executar.

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, em 3 de Agosto de 1907.

JORGE TIBIRIÇÁ
GUSTAVO DE OLIVEIRA GODOY

Publicada na Secretaria do Interior, em 3 de Agosto de 1907. Servindo de director, *Tiburtino Mondim Pestana.*

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

INTERIOR

Por decretos de 12 do corrente:

Foi exonerada, a pedido, a professora d. Maria da Conceição Sangirardi, da 1.ª escola de Pitangueiras;

Foi nomeado o professor Deodato Vieira da Silva, para o lugar de adjuncto do grupo escolar de Itú.

Foram removidos os professores:

Acacio de Paula Ferreira, do grupo escolar de S. José dos Campos para o de Jacarehy;

Benjamin Medicis, da escola do bairro das Canoas, em Mocóca, para a 2.ª do bairro de Cosmopolis, em Campinas;

D. Eurydice M. Medicis, da do mesmo bairro das Canoas, para a 2.ª feminina de Cosmopolis, em Campinas;

D. Philomena Baylão, da mixta do bairro de Mattão Dentro, em Atibaia, para a mixta de Boa Esperança;

D. Henriqueta Hortencia Lemaire, da escola do bairro dos Pintos, em Itatiba, para a de Conceição de Barra Mansa, no mesmo municipio.

Secretarias de Estado

INTERIOR

EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE 12 DE AGOSTO DE 1907

1.ª SUB-DIRECTORIA

1.ª SECÇÃO

Do inspector-geral do Ensino, pedindo impressão de circulares.— Ao *Diario Official.*

Requerimento despachado

De Manoel de Souza Campos, pedindo ser admittido no Hospicio, como pensionista, um doente.—Não pode ser attendido, por falta de lugar no Hospicio de Aliados.

2.ª SECÇÃO

Por acto de 12 do corrente, foi nomeada d. Maria do Conceição Sangirardi para o cargo de substituta efectiva do grupo escolar de Bragança.

Requerimentos despachados

De d. Leonidia Furquim Leme, adjuncta do grupo escolar de Bragança, solicitando tres mezes de licença, a contar de 5 do do corrente.—Sim.

De Clodurpho Marcondes Torres, fiscal sanitario da Capital, fazendo o mesmo pedido por tres mezes.—Sim.

De Reinaldo Bastos dos Santos, fiscal sanitario da Capital, fazendo o mesmo pedido por tres mezes.—Sim.

Do dr. Benigno Ribeiro, inspector sanitario do 3.º districto, com séde em Campinas, fazendo o mesmo pedido, por dois mezes.—Sim.